SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS CANOAS – CONSELHO DE CAMPUS

Resolução n° 14, de 09 de outubro de 2018.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Canoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1 ° Aprovar, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho, realizada no dia 13 de junho de 2018, e apontamentos feitos através da nota n. 00098/2018/PF/IFRS/PFIFRIO GRANDE DO SUL/PGF/AGU e memorando n. 125/2018 da Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional, o REGIMENTO COMPLEMENTAR do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Canoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Mariano Nicolao
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Canoas